



## Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 23 de março de 2018, no Gabinete do Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, às 11:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Manoel Vitório da Silva Filho - Presidente do Conselho, Cláudio Peixoto - Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Luciane Rosa Croda - Procuradora Geral Adjunta, Carlos Palma de Mello - Chefe de Gabinete da Casa Civil, Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração, Luiz Gonzaga - Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário da Secretaria de Infraestrutura. Presente, na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto, Adil José Duarte Filho - Subsecretário de Saúde. Presentes ainda, na qualidade de convidados: Nelma Carneiro Araújo - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde, Grace Gomes - Superintendente de Mobilidade (SUMOB) da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Verônica Santos de Novaes Menezes - Procuradora Assessora Especial. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta, apresentou a pauta da reunião, passou a palavra ao Secretário Executivo de PPP, que apresentou o andamento do projeto do Sistema Rodoviário BA-052, uma concessão patrocinada já autorizada por pela Lei Estadual nº 13.818, de 21 de dezembro de 2017, informando sobre a previsão de lançamento do edital e o agendamento da licitação na B3 - Bovespa. Finalizada a apresentação, os Conselheiros aprovaram a continuação do andamento do referido projeto, bem como aprovaram, condicionado ao parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a sua licitação na B3-Bovespa, conforme deliberado anteriormente. Em ato contínuo, o Secretário Executivo de PPP discorreu acerca do 5º Termo Aditivo ao Contrato do Metrô, que é relativo à amortização dos R\$ 100 milhões, contudo o Presidente do Conselho solicitou uma reunião específica para tratar do respectivo tema. Os Conselheiros seguiram o Presidente, aprovando a definição de reunião específica do CGP para tratar do metrô. Continuamente, o Secretário Executivo de PPP apresentou o 2º Termo Aditivo ao projeto de Imagem, que contempla a substituição do Hospital Geral Luís Viana Filho pela unidade hospitalar Hospital Regional Costa do Cacau, conforme previsto no 1º Termo Aditivo. Ressaltou que o Hospital Regional Costa do Cacau já se encontra em funcionamento desde dezembro de 2017, lembrando, dessa forma, da importância de se formalizar o respectivo aditivo. O Chefe de Gabinete da SDE questionou se o pagamento relativo à operação plena seria retroativo, ficando a Procuradoria Geral do Estado responsável por propor como tal situação ficará regulamentada contratualmente. Com relação aos estudos, já aprovados pelo CGP, do Solar Boa Vista como Central de Laudagem do projeto de Imagem, o mesmo ficou sobrestado pelos Conselheiros, vez que a Chefe de Gabinete da SESAB informou que irá consultar o IPHAN para averiguar se a atividade que se pretende implementar no referido imóvel é possível. Relativamente aos estudos da inclusão das unidades hospitalares Clériston Andrade e Hospital da Mulher ao projeto de Imagem, a SESAB comunicou que os estudos, já aprovados pelo CGP, ainda não foram concluídos, de modo que os temas foram retirados da pauta, uma vez que não há resultados a serem apresentados ao CGP. O item seguinte apresentado pelo Secretário Executivo de PPP foi referente ao



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

pedido da SESAB de rever todos os *Value for Money* realizados para os projetos da SESAB, cujo Subsecretário pediu a palavra solicitando a retirada de pauta ao reconhecer que o *Value for Money* não é o instrumento adequado para reavaliação dos projetos, tendo em vista que os respectivos contratos já preveem mecanismos de revisões, tais como revisões ordinárias e extraordinárias. Em seguida, o Secretário Executivo de PPP explicou que em relação aos estudos de inclusão do raio-X móvel ao projeto de imagem, bem como a inclusão de raio-X fixo no Hospital Geral do Estado e no Hospital Geral Roberto Santos, o Verificador Independente já realizou os estudos relativos ao raio-x móvel. Recomendou ainda que a SESAB analise tais estudos para que avalie se os mesmos atendem ao que a SESAB pretende, ou se há necessidade de estudos complementares. Os Conselheiros, então, deliberaram que a SESAB analisasse os estudos já elaborados pelo Verificador Independente, e que, posteriormente, encaminhe o processo para a Secretaria Executiva de PPP para as deliberações devidas. Por fim, o último assunto tratado foi a transferência da mamografia do CICAN para o Hospital da Mulher, mas que ainda depende de estudos para subsidiar o Conselho Gestor de PPP, de modo que o mesmo foi retirado da pauta. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e representante da Secretaria interessada, que aprovaram: 1) aprovação da licitação do Sistema Rodoviário BA-052, e seu regular prosseguimento; 2) agendamento de reunião específica para discutir o 5º Termo Aditivo do Metrô; 3) aprovar o 2º Termo Aditivo da imagem ratificando a substituição do Hospital Geral Luís Viana Filho pelo Hospital Regional Costa do cacau, condicionando sua assinatura à aprovação da minuta do Termo Aditivo pela PGE, especialmente no que diz respeito ao pagamento da contraprestação como operação plena, desde a sua inauguração, em dezembro de 2017; 4) encaminhamento de processo, pela SESAB à Secretaria Executiva de PPP, dos estudos relativos à inclusão de raio-x móvel, bem como a inclusão de raio-x fixo no Hospital Geral do Estado e no Hospital Geral Roberto Santos ao projeto de Imagem, para análise do impacto financeiro. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 12:30h, subscrita pelos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada presente.

  
**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

  
**LUCIANE ROSA CRODA**  
Suplente Conselheiro

  
**MARCUS BENÍCIO F. CAVALCANTI**  
Conselheiro

  
**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Conselheiro

  
**CLAUDIO PEIXOTO**  
Suplente Conselheiro

  
**CARLOS PALMA DE MELLO**  
Suplente Conselheiro

  
**LUIZ GONZAGA**  
Suplente Conselheiro

  
**ADIL JOSÉ DUARTE FILHO**  
Suplente Secretaria Interessada